

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR MARTA ANDREIA DE SOUSA JACINTO UVA NA ÁREA CIENTÍFICA DE “FORMAÇÃO DE PROFESSORES/FORMADORES E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO” (CNAEF 140) (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ APROVADA

*Escola Superior de Educação de Santarém, 20 de julho de 2015.*

O PRESIDENTE DO JÚRI



António Nuno Bordalo Pacheco

(Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém)